

# **REGULAMENTO**

## **PRÉMIO REDESPP - CARREIRA**

O Prémio REDESPP – Carreira é um prémio anual que pretende valorizar a carreira de um professor do ensino superior politécnico da área do desporto que tenha realizado, ao longo da sua carreira, um trabalho de destaque e com impacto significativo no domínio do Desporto e das Ciências do Desporto.

Os professores do ensino superior politécnico desenvolvem ao longo da sua carreira competências, conhecimentos e estratégias que implicam com pessoas e grupos diversos e procuram refletir de forma crítica o modo de intervenção na sociedade e, em particular, na área do desporto. A responsabilidade profissional e social é um princípio ético identitário do ensino superior, a par da integridade, que leva os docentes a promover e dignificar o seu trabalho e o conhecimento científico que produzem e possuem, como forma de aumentar o potencial da sua intervenção.

O objetivo deste Prémio é reconhecer o trabalho notável desenvolvido por professores com intervenção nas suas instituições, nomeadamente: encorajar a continuarem a trabalhar em prol das pessoas e comunidades e do desporto; valorizar o papel professor de ensino superior politécnico, na área do desporto, nos seus diferentes contextos de atuação; afirmar e disseminar a formação em desporto e proporcionar um exemplo para os outros.

### **1. ELEGIBILIDADE**

O prémio será atribuído a um professor que tenha contribuído de forma notável para a afirmação e o reconhecimento do ensino superior do desporto, através do desenvolvimento de um trabalho relevante, significativo e impactante para a comunidade.

### **2. JÚRI DE APRECIÇÃO DA CANDIDATURA**

Os membros da direção da REDESPP constituem o júri de apreciação das candidaturas.

### **3. CRITÉRIOS**

Os critérios que o júri utilizará para avaliar a candidatura incluem a demonstração das seguintes qualidades:

#### **A) Competências profissionais**

- **Dedicação e Profissionalismo:** anos de carreira construídos a partir da prática do ensino e investigação, nas suas diferentes áreas e contextos profissionais, acentuando a diversidade, com referência aos cargos e funções desempenhados quer a nível público ou privado, bem como, a nível local e regional, ou até mesmo nacional e/ou internacional.
- **Longevidade:** tempo efetivo dedicado a cada área do ensino e investigação em desporto.
- **Originalidade e inovação:** criatividade nas estratégias e abordagens demonstradas ao longo da carreira.
- **Motivação e/ou empenho –** Forte envolvimento no trabalho teórico e prático, aprofundamento contínuo de conhecimentos e forte motivação para o exercício profissional.

- Domínio do conhecimento e produção científica – Investimento no sentido de aprofundar conhecimentos e sua partilha ao nível das orientações teóricas e metodológicas da investigação em desporto.
- Liderança organizacional – organizar, coordenar e controlar eficazmente equipas de trabalho.
- Ética e deontologia - promoção do desporto, da diversidade e inclusão.

#### **B) Reconhecimento externo**

- Estatuto e notoriedade: prémios/menções ou outras formas de reconhecimento público, bem como, pelos próprios pares.
- Impacto efetivo da intervenção no ensino e investigação em desporto, quer a nível da investigação e produção científica, quer ao nível da própria comunidade.
- Afirmção do Desporto e valorização do Ensino Superior Politécnico.
- Colaboração ativa na construção de estratégias ou políticas de cooperação entre o Ensino Superior Politécnico e a sociedade envolvente.
- Fomento e Incremento da colaboração e do intercâmbio de professores ou projetos a nível regional, nacional ou internacional.

#### **4. PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA**

(cada documento deve ser enviado como um arquivo separado em formato pdf)

- ✓ - uma carta de nomeação assinada por dois colegas que apresentam a candidatura.
- ✓ - uma declaração de consentimento do/a candidato/a.
- ✓ - uma declaração sobre as razões pelas quais o/a candidato/a cumpre os critérios de atribuição do prémio assinada por quem submete.
- ✓ - um curriculum vitae atualizado.

#### **5. PROCESSO DE SELECÇÃO**

As nomeações serão selecionadas de acordo com os critérios.

A decisão será tomada com base no voto soberano dos membros do júri, pelo reconhecimento do mérito do/a candidato/a, em função dos critérios de avaliação.

Prazo de candidatura: 1 a 30 de novembro.

Prazo de seleção das nomeações: 1 a 31 de dezembro.

Prazo de notificação do galardão: 15 de janeiro.

Data de apresentação pública do Prémio: 1 de março (aniversário da REDESPP).

Aprovado na reunião de direção de 15-02-2023